

DECRETO N.º 035/2021

Súmula: Substituição de Membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme disposição da Lei Municipal nº1390/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Substituição dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Guaraci, **indicados pelos respectivos segmentos , atendendo uma necessidade do Conselho,** em cumprimento a Lei Municipal nº1390/2015, onde os segmentos Gestão/Usuários/Trabalhadores da Área/Entidade Prestadora de Serviço formam eleitos na IX Conferencia Municipal de Saúde de Guaraci, no dia 07 de fevereiro de 2019, ficando composto pelos seguintes membros, a saber:

-ÓRGÃO GESTOR DA SAÚDE:

Titular: Zelina Maria Alves Feitosa

Suplente: Airton Aparecido André

Titular: Maria Conceição Rodrigues

Suplente: Hernanes Pinheiro Torres

-TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE:

Titular: Márcia de Souza Pereira Rodrigues (COREN)

Suplente: Glauciane Aparecida Freire (COREN)

Titular: Magno Arroyo (CRM)

Suplente: Marli Aparecida Caetano Feitosa (COREN)



Titular: Ligia Maria de Pauli (COREN)

Suplente: Soraya Greiziele Gouveia (COREN)

-ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS:

Titular : Leila Pereira de Oliveira Lima (APAE)

Suplente : Ednéia Maria Feitosa Nascimento (APAE)

-SOCIEDADE CIVIL – ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS:

-LAR DA DIVINA PROVIDÊNCIA DE GUARACI:

Titular: Josefa Barbosa Farias

Suplente: Ricardo Henrique Prado Marçal

-SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARACI:

Titular: Cleuson Ramos da Silva

Suplente: João Galbero Neto

-IGREJAS EVANGÉLICAS DE GUARACI:

Titular: Simara Aparecida da Silva

Suplente: Indiamara Duarte Preto Shimada

-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA RURAL GRALHA AZUL:

Titular: Maria Neves Barbosa Silva

Suplente: Geni Maria Pereira da Silva

-IGREJA CATÓLICA:

Titular: Neide Tolo

Suplente: Rosalina Vettori de Oliveira Souto



Prefeitura Municipal de
Guaraci
Projetando o futuro e trabalhando por todos.
GESTÃO 2021-2024

**-ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE VIVA BEM PARA VIVER
MELHOR:**

Titular: Cecília da Silva de Moura

Suplente: Maria da Encarnação Abreu

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto de nº **011/2021**.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal